

al administrativo dos SATAG, classificados nos concursos a que se referem as listas classificativas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 18/93, de 3 de Maio — promovidos (nomeação definitiva), às categorias de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e primeiro-oficial, 1.º escalão, respectivamente, dos mesmos Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, também de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares referidos no mapa anexo à Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e actualmente preenchidos pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 31 de Maio de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho do mesmo ano:

Sio Chi Iam — rescindido, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 1993, o contrato além do quadro nas funções de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, para que foi nomeado por despacho n.º 204-I/GM/90, de 29 de Novembro.

Por despacho n.º 65-I/GM/93, de 15 de Junho, de S. Ex.º o Governador:

Capitão Álvaro Antero Pimentel Urze Pires — renovada, pelo período de um ano, a contar de 1 de Setembro de 1993, a comissão de serviço, no cargo de ajudante-de-campo do Governador de Macau.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Junho de 1993.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 4/93/M

A Assembleia Legislativa resolveu prorrogar, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, do Estatuto Orgânico de Macau, a presente sessão legislativa até 22 de Julho próximo, com vista à apreciação dos seguintes assuntos:

Projectos de lei:

- «Isenção do Imposto Profissional»;
- «Alteração ao subsídio de residência»;
- «Alteração à Lei de Terras»;
- «Estatuto dos Deputados»;
- «Alteração dos artigos 5.º e 11.º e dos mapas 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro»;
- «Alteração dos artigos 108.º e 266.º do ETAPM»;
- «Lei Orgânica da Assembleia Legislativa».

Propostas de lei:

«Autorização ao Governador para prestação do aval do Território a operações de crédito para financiamento da construção do Aeroporto Internacional de Macau»;

«Fixação das gratificações a abonar aos directores e aos subdirectores das creches e outros equipamentos sociais dependentes do Instituto de Acção Social de Macau»;

«Actualização dos vencimentos e pensões da função pública»;

«Autorização legislativa para revisão da carreira de enfermagem».

Diversos:

«Relatório das actividades do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1992».

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 15 de Junho de 1993.
— A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第四／九三／M 號

按照澳門組織章程第二十四條第三款之規定，立法會決議延長本立法會期至七月二十二日以便審議下列事項：

法律草案：

- “豁免職業稅”
- “修改房屋津貼”
- “修改土地法”
- “議員章程”
- “修訂十二月二十一日第八六／八九／M 號法令第五條及第十一條與表二及表三”
- “修改澳門公共行政工作人員通則的第一百零八條及二百六十六條”
- “立法會組織法”

法律提案：

- “核准總督以本地區名義對興建澳門國際機場所需的融資的借貸作出擔保”
- “訂定給予從屬澳門社會工作司的托兒所及其他社會設施的所長及副所長的津貼”
- “調整公職薪俸及退休金，即金”。
- “檢討護士職程的立法許可”

各項：

— 反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九二年活動報告

一九九三年六月十五日於澳門立法會。

主席 林綺濤

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 21 de Junho de 1993. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio*.